



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

PEDRO ANTONIO DANELI, Brasileiro, Divorciado, RG 4012343895 / SSP - RS, CPF 24543659015, filho de JOAO DANELI e OLIVIA AZEVEDO DANELI, nascido em 22/04/1956, Endereço - RUA SAO MATEUS, .

23 de Junho de 2014, às 10:16:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6f6d24030afea2a87131e9c8f5f1d74f**